



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 46	Versão: 3.0
Título do Documento	RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 07/01/2026	Próxima revisão: 07/01/2028

OBJETIVO(S)

Estabelecer os procedimentos para o recebimento e armazenamento de medicamentos nos pontos de estoque nas Unidades de dispensação/entrega de medicamentos do município de Brusque.

MATERIAL

Computador/Sistema GMUS; Internet; Calculadora; Caneta Esferográfica; Carimbos.

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

PASSO A PASSO:

1. ENTRADA DE MATERIAIS

- O almoxarifado encaminha os medicamentos, acompanhados dos documentos: Nota de Transferência e Mapa Cego de Transferência;
- Receber os produtos em área específica destinada à recepção de mercadorias, separado dos demais medicamentos já disponíveis na farmácia;
- Conferir, junto com o motorista, a quantidade de volumes;
- USF: datar e assinar o Mapa Cego de Transferência e devolver ao motorista. Na Farmácia Básica esse procedimento deverá ser realizado após a conferência dos itens;
- Verificar o bom estado de conservação das caixas (volumes);
- Produtos termolábeis, deverão estar acondicionados em caixas térmicas, contendo gelox.

1.1 Dar entrada na Nota de Transferência/Mapa Cego de Transferência:

- Acessar o GMUS: **movimento -> estoque -> conferência do mapa cego**;
- Digitar o número da Nota de Transferência – **filtrar** – abrir o arquivo (clikando no “lápiz azul”) e realizar a conferência, verificando a quantidade, o lote e a validade de cada produto;





- Estando o nome, lote, quantidade e validade de acordo com a Nota de Transferência, confirmar a entrada do item no estoque, clicando na palavra **“NÃO”**. Ao clicar em **“NÃO”** aparecerá a palavra **“SIM”** na cor verde, confirmando a entrada do produto no estoque do GMUS.
- Ao identificar divergências, registrar na Nota de Transferência os itens divergentes e imediatamente entrar em contato com o almoxarifado, através de e-mail, solicitando que seja efetuada a correção (separar o item que apresentar divergência e não dar entrada neste item, até que a correção seja realizada);
- USF: estando tudo dentro da conformidade, datar, assinar e arquivar a Nota de Transferência;
- Na USF, a farmácia poderá ficar fechada para o recebimento, conferência e armazenamento de medicamentos, desde que esse fechamento não ultrapasse o tempo de 1 (uma) hora, no máximo;
- Farmácia Básica: estando tudo dentro da conformidade, assinar o Mapa Cego de Transferência e a Nota de Transferência; a Nota de Transferência deverá ser arquivada e o Mapa Cego de Transferência, devolvido ao almoxarifado.

2. ARMAZENAMENTO EM ESTOQUE

- Antes de guardar o medicamento, abra o Gmus e simule uma saída do item que foi conferido. Esta simulação serve para verificar qual lote aparece primeiro no sistema. O lote que a validade expira primeiro, deve sair primeiro. Havendo mais de um lote do mesmo item, o que a validade expira primeiro deve ficar na gaveta, o que vence depois deve ficar separado em estoque e identificado com etiqueta (nome do princípio ativo, lote e validade).
- Conferir a qualidade, observando a aparência das embalagens: embalagens intactas, limpas, sem violação do lacre. Havendo sinais de violação ou suspeita de alterações nas características físicas do medicamento (ex. alteração de cor, rachadura, umidade, etc), conversar com farmacêutico do almoxarifado a respeito da devolução do produto.
- Em caso de suspeita de produtos corrompidos, adulterados, alterados ou impróprios para o uso, separá-los imediatamente dos demais produtos, em ambiente seguro da área de dispensação, com identificação clara de que não se destinam ao uso. O profissional deve notifi-





car imediatamente o almoxarifado, informando os dados de identificação do produto, de forma a permitir as ações sanitárias pertinentes.

3. RISCOS:

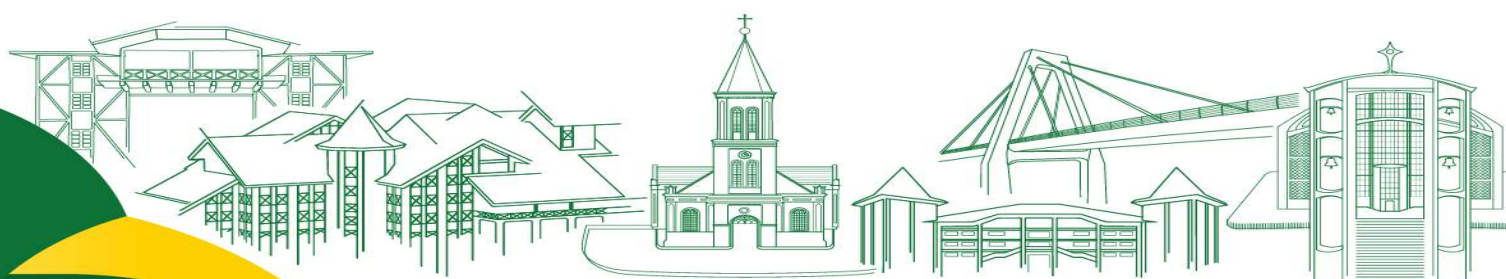
- Divergências no controle de estoque da Unidade.
- Desabastecimento da farmácia;
- Dispensação de medicamentos apresentando avaria e perda da qualidade;
- Dispensação de medicamentos com data de validade expirada;
- Desperdício de medicamentos e insumos;
- Medicamentos/Produtos fora dos padrões de qualidade.

REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.
- Departamento de Assistência Farmacêutica. **Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: Instruções Técnicas para sua Organização**. Brasília, 2006c
- RDC Nº 44 de 17 de agosto de 2009.
- Instrução Normativa nº005/2015 (município de Brusque).

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
3.0	27/11/2025	Revisão em reunião de farmacêuticos, definição do tempo de fechamento da farmácia na UBS





Elaboração: Farmacêutica RT, Rita M ^a X. Macedo Kudo – Farmacêutica RT.	Data: 23/05/2024
Revisão: Daniel Petry Junior – Farmacêutico RT, Mauricio Haddad Dantas – Farmacêutico RT	Data: 13/11/2025
Validação: Daniel Petry Junior – Farmacêutico RT, Mauricio Haddad Dantas – Farmacêutico RT	Data: 13/11/2025
Aprovação: Patricia Bernardi Sassi	Data: 27/11/2025

